

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 010/2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA,

RESOLVE

1 – Desclassificar os candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2024.0044171-61, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições:

Alagoinhas – BA

AMPLA

Hospital Regional Dantas Bião - HRDB - Alagoinhas-Ba						
402 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
BRUNA JESUS BORGES DOS SANTOS	485012769	56	519			Item 16.2 - Ausência na convocação
ELIZABETE SOUZA DA SILVA	485013277	56	521			Item 16.2 - Ausência na convocação
JULIA RODRIGUES DE SANTANA	485013914	56	523			Item 16.2 - Ausência na convocação
ROSIMEIRE DE JESUS SANTOS	485014999	56	525			Item 16.4 - Documentação em desconformidade
503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	485019582	70	146			Item 16.4 - Documentação em desconformidade
511 - Fonoaudiólogo - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
MÔNICA CONCEIÇÃO PINTO	485023845	70	5			Item 16.2 - Ausência na convocação

Vitória da Conquista – BA

AMPLA

Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC – Vitória da Conquista - Ba						
207- Técnico Administrativo Temporário – Segurança do Trabalho - 40 Horas – Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA	485004235	66	4			Item 16.2 - Ausência na convocação
305- Farmacêutico Bioquímico/Biomédico - 30 Horas – Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
ADONAI LIMA SANTOS	485010295	80	8			Item 16.2 - Ausência na convocação

PPP

Vitória da Conquista – BA

Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC – Vitória da Conquista - Ba						
305- Farmacêutico Bioquímico/Biomédico - 30 Horas – Vitória da Conquista/BA - PPP						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
ELAINE NOVAES BARBOSA	485010364	78	17	3		Item 16.2 - Ausência na convocação

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024**

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o

disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA,

RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I e II classificados (as) nos termos do item “16” do Edital de Inscrição nº 001/2023, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Regional Dantas Bião – HRDB e ao Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC para apresentarem a documentação admissional, conforme item “2” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema Recepção Eletrônica de Documentos -RED, disponibilizado no Anexo III deste Edital, no período entre 16/12/2024 a 20/12/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Editalônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;

b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

c) cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;

f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)

g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) cópia do certificado de reservista para os homens;

n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.

o) cópia da comprovação de residência atualizado;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

w) Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;

x) declaração de que:

I – não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II – não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III – não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;



IV – não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V – não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI – não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII – no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII – não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX – não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

3- Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e x” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

4 – A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens “2 e 3”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações..

2 – Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletr

#### ANEXO I

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

Alagoinhas – BA

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
402 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
SUELEM DE OLIVEIRA PINTO <sup>1</sup>	0485015124	55	527		
BIANCA DELANY AMORIM SANTOS DE ABREU <sup>2</sup>	0485012758	55	528		
LUCIANA DA CRUZ BOMFIM <sup>3</sup>	0485014198	55	529		
RITA DE JESUS DE SOUZA SANTOS <sup>4</sup>	0485014924	55	530		
DIANE DA SILVA BATISTA <sup>5</sup>	0485013109	55	531		
LILIANE MOTA GOMES <sup>6</sup>	0485014123	55	532		
GREYCE KELLY DE JESUS BATISTA <sup>7</sup>	0485013528	55	533		
LETICIA ARAUJO DOS SANTOS <sup>8</sup>	0485014086	55	534		
JAENE CAROLINE SOUZA DOS SANTOS <sup>9</sup>	0485013675	55	535		
PATRICIA SOUZA DA PAZ SANTOS <sup>10</sup>	0485014772	54,5	536		
501 - Assistente Social- 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
ROSANGELA MORAIS SOUSA <sup>11</sup>	0485023445	72	24		
503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
ROBERTA TAIS SANTOS DE SANTANA <sup>12</sup>	0485021794	69	150		
ELISÂNGELA OLIVEIRA DE CARVALHO <sup>13</sup>	0485020222	69	151		
ANNALU BORGES SANTOS <sup>14</sup>	0485019716	69	152		
513 - Nutricionista - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
NADEDJA PAULA MARTINS SOUZA <sup>15</sup>	0485019303	73	24		

\* Candidato da ampla concorrência, por inexistir PPP.

\*\* Candidato da ampla concorrência por inexistir PCD.

1 Em substituição a rescisão antecipada de NATALIA SANTANA CARNEIRO SILVA, inscrição nº 0485014668

2 Em substituição a rescisão antecipada de ANA RITA DA SILVA PEREIRA, inscrição nº 0485018589

3 Em substituição a rescisão antecipada de ANDREA LIMA RANGEL, inscrição nº 0485012643

4 Em substituição a rescisão antecipada de GILVANILDO ROSA SANTOS, inscrição nº 0485013486

5 Em substituição a rescisão antecipada de PATRICIA MACHADO DA SILVA, inscrição nº 0485014765

6 Em substituição a rescisão antecipada de LADIJANE ESEQUIEL DOS SANTOS ROSA, inscrição nº 0485013996

7 Em substituição a rescisão antecipada de EVERTON SOUZA RIBEIRO DA SILVA, inscrição nº 0485013360

8 Em substituição a rescisão antecipada de MARIA VENANCIA SILVA DE JESUS, inscrição nº 0485014458

9 Em substituição a rescisão antecipada de ELIANA CASTRO SILVA CONCEIÇÃO, inscrição nº 0485013229

10 Em substituição a rescisão antecipada de JOEZIA SANTOS SOUZA COSTA, inscrição nº 0485013813

11 Em substituição a rescisão antecipada de MARIA ELIENE SANTOS GUIMARAES, inscrição nº 0485023316

12 Em substituição a rescisão antecipada de LUCIANA CIQUEIRA SILVA, inscrição nº 0485021160

13 Em substituição a rescisão antecipada de DANIELE BARBOSA DO CARMO MATOS, inscrição nº 0485020044

14 Em substituição a rescisão antecipada de ELMIRENE SANTOS DA SILVA, inscrição nº 0485020236

15 Em substituição a rescisão antecipada de LAIS ELOY MACHADO DA SILVA, inscrição nº 0485019202

Vitória da Conquista – Ba

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
201 – Técnico Administrativo Temporário – Serviços Administrativos - 40 Horas – Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
CINTIA SANTOS CARLOS <sup>1</sup>	0485004825	76	44		
207 – Técnico Administrativo Temporário – Segurança do Trabalho - 40 Horas – Vitória da Conquista/BA - Ampla					

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA <sup>2</sup>	0485004250	62	5		
305 – Farmacêutico Bioquímico/Biomédico - 30 Horas – Vitória da Conquista /BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
CAIO ARUANA SINVAL TAVARES DOS SANTOS <sup>3</sup>	0485010332	78	10		
314 – Engenheiro Clínico - 40 Horas – Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
RODRIGO CABRAL DIAS <sup>4</sup>	0485011299	64	4		

\* Candidato da ampla concorrência, por inexistir PPP.

\*\* Candidato da ampla concorrência por inexistir PCD.

1 Em substituição a rescisão antecipada de CRISTIANO ALMEIDA SANTOS, inscrição nº 0485004905.

2 Em substituição a rescisão antecipada de TATIANE RIBAS MOREIRA, inscrição nº 0485004268.

3 Em substituição a rescisão antecipada de TATIANA LOPES DE OLIVEIRA, inscrição nº 0485010523.

4 Em substituição a rescisão antecipada de VINÍCIUS ANTUNES FIGUEIREDO, inscrição nº 0485011300.

#### ANEXO II

#### PRETOS E PARDOS

Vitória da Conquista – Ba

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
305 – Farmacêutico Bioquímico/Biomédico - 30 Horas – Vitória da Conquista/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
VINICIUS PEREIRA SOUSA <sup>1</sup>	0485010538	76	20	4	

1 Em substituição a rescisão antecipada de DENISAR PALMITO DOS SANTOS, inscrição nº 048501035.

#### ANEXO III – CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	UNIDADE	ORIENTAÇÃO (1ª ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2ª ETAPA)
16/12/2024 a 20/12/2024	HRDB E CHVC	Acesse o link <a href="https://red.saude.ba.gov.br/">https://red.saude.ba.gov.br/</a> e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 01/2023 (o que será realizado pela Secretaria da Saúde). Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão “APLICAR A VAGA”. Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item “3”, assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes.

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: [cpm.reda@saude.ba.gov.br](mailto:cpm.reda@saude.ba.gov.br) ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária da Saúde